



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Decreto nº 11117/2026 de 06 de março de 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 10.200,00 (dez mil duzentos reais)**, autorizado pela Lei Orçamentária nº 4004/2025 de 23/12/2025.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de ANDIRA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO	
	PROFISSIONALIZANTE	
10.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.003.08.244.0023.2.083.	Manter o Programa Bolsa Família - IGD - PSB	
854 - 4.4.90.52.00.00	1940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.700,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE ESPORTES E LAZER	
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0011.2.112.	Manter as Atividades Esportivas	
1094 - 3.3.90.31.00.00	01000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.500,00
Total Suplementação:		10.200,00

Artigo 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias.

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO	
	PROFISSIONALIZANTE	
10.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.003.08.244.0023.2.083.	Manter o Programa Bolsa Família - IGD - PSB	
852 - 3.3.90.39.00.00	1940 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.700,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE ESPORTES E LAZER	
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0011.2.112.	Manter as Atividades Esportivas	
1104 - 3.3.92.48.00.00	01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Total Redução: 10.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de ANDARAÍ, Estado do Paraná, em 06 de março de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL